

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ.**

Travessa Itororó nº 300, Praça da República, 87200-000, Cianorte - Pr.

Fone/Fax: (44) 3619:0500



PODER JUDICIÁRIO



**- PODER JUDICIÁRIO -**  
**Oficial de Justiça**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 18/09/2023, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos Autos nº 0008819-67.2015.8.16.0069, da Ação de DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS, em que é Requerente: CLEUZA APARECIDA DA SILVA, e Requerido: DAVID FLORENTINO DA SILVA, de posse do mandado judicial, dirigi-me à RUA TURQUESA, Nº 425 - CIANORTE/PR, e no local, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** conforme descrito abaixo:

*“Imóvel de Alvenaria urbano localizado à Rua Turquesa, nº 425, Quadra 14, Lote 19, do Conjunto Santa Mônica II, município e Comarca de Cianorte – PR, registrada sob Matrícula nº 21.213 junto ao Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cianorte – PR”*

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

*Obs: nos termos da manifestação em seq. 258.1, foi considerado apenas a casa de número 425.*

Do que fiz com inteira observância das prescrições legais, baseando-me em consultas à profissional do ramo imobiliário e em anúncios de imóveis de dimensões e localizações próximas ao imóvel avaliado. Observou-se também o estado de conservação do imóvel. Por fim, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

***Fernando Henrique Trento***  
***Oficial de Justiça***

